

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 20.222.2026.0021

Em 08/07/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

**PCE Nº 20.222.2026.0021**

**Órgão/Entidade :** 20 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

**Unidade Gestora :** 222 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIAO NORTE

**Período Oficial da Disputa :** das :13:30 às 15:30h de 16/07/2026

**Dia da semana :** Quinta-Feira

**Início :** 13:30 horas.

**Término :** 15:30 horas.

**Objeto :** Aquisição de material de consumo

**Conforme especificação abaixo :**

---

**Descrição :** ALFINETE, de escritorio, para mapa, numero 01, cores diversas, com cabeça de plastico e corpo de arame de aco. EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.

**UF :** CAIXA

**Qtde :** 17

**Descrição :** BANDEJA, para papel, dupla, em acrilico, estrutura fixa, na cor fume, dimensoes 260 x 350 mm, podendo variar +/- 5%.

Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 20

**Descrição :** BARBANTE de sisal, fibra natural, torcido, tipo 500/3. EMBALAGEM: Rolo com peso de 01 kg. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informacoes deverao ser indicadas através de etiquetas, selos, rótulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares, diretamente sobre o produto ou embalagem em que esta acondicionado: Nome ou razao social ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo, pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentílico do pais de origem, quantidade, nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa, data de fabricacao ou lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Tecnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Texteis -Consolidado.

**UF :** ROLO

**Qtde :** 21

**Descrição :** BLOCO, para anotacoes, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensoes 38 x 50 mm, com tolerancia de ate -2%.

EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, com tolerancia de -1 folha por bloco. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensao e quantidade de folhas. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Inmetro.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 141

**Descrição :** BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atoxica, dimensao minima 4,5 cm x 1,5 cm x 0,7 cm (C x L x A). ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 7

**Descrição :** CADEADO, 40 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trifilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto. EMBALAGEM: Contendo 01 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).

**UF :** UNIDADE

**Qtde : 24**

**Descrição :** CAIXA arquivo, para documentos, polionda, na cor branca, plastico resistente, em polietileno, dimensoes: 350 mm x 240 mm x 130mm (C x A x L), com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 27**

**Descrição :** CAIXA, de isopor, com tampa, capacidade para 170 litros. Atender a(s) Lei(s) da ANVISA, n. 9782/99.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 14**

**Descrição :** CALCULADORA, digital, portatil, capacidade 12 (doze) digitos, com no minimo as 04 (quatro) operacoes basicas, memoria, bateria a luz solar. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 4**

**Descrição :** CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tungstenio. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 967**

**Descrição :** CANETA, marcadora, para superficies diversos, cor vermelho, permanente, com ponta de poliester de 2,0 mm, em plastico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 11**

**Descrição :** CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente azul, gravado no corpo a marca do fabricante.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 40**

**Descrição :** CLIPS, para papel, numero 6/0 (seis), em aco niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20

**UF : CAIXA**

**Qtde : 63**

**Descrição :** CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). EMBALAGEM: Contendo 25 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF : CAIXA**

**Qtde : 56**

**Descrição :** COLA, em bastao, tipo velas, a base de silicone, dimensao 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicacao em pistola eletrica. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; marca; conteudo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 14**

**Descrição :** DISPENSER, para papel toalha interfolhado, em plastico ABS ou polietileno ou polipropileno, na cor branca, capacidade minima 500 folhas, de sobrepor, visor frontal, com parafusos e buchas de fixacao. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante, marca.

**UF : UNIDADE**

**Qtde : 5**

**Descrição :** ENVELOPE, convite, retangular, fechamento reto, gramatura mínima 75 g/m<sup>2</sup>, dimensões 114mm x 162mm podendo variar em +/- 5%, na cor padrão da unidade. Atender a (s) normas (s) ABNT vigente (s).

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 380

**Descrição :** ENVELOPE, cor branco, papel sulfite, gramatura 90 g/m<sup>2</sup>, dimensões 240 mm x 330 mm (L x A), com tolerância de -2%. EMBALAGEM: Pacote contendo 10 unidades. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 680

**Descrição :** ENVELOPE, sem timbre, saco grande, em papel kraft branco, gramatura 90 g/m<sup>2</sup>, dimensões 310 x 410 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e dimensão. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 35

**Descrição :** ESTILETE, largo, corpo plástico, com lâmina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 93

**Descrição :** ETIQUETA, auto-adesiva, cor branca, para uso manual, dimensões 84,7 x 101,6 mm, com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: Caixa com 25 folhas, com 06 etiquetas por folha, com tolerância de -2 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF :** CAIXA

**Qtde :** 14

**Descrição :** FITA, adesiva, crepe, dimensões 25 mm x 50 mm na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 204

**Descrição :** FITA, adesiva, dupla face, com espuma, para fixação, dimensões de 10mm x 30m, podendo variar em +/- 10%. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 34

**Descrição :** FITA adesiva, dupla face, transparente, com dimensões 19 mm x 30 m, com tolerância -2%. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, dimensão. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** ROLO

**Qtde :** 66

**Descrição :** FITILHO, plástico, 5mm de largura. embalagem: peça com 50 metros.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 6

**Descrição :** FORMULARIO capa de processo, timbrado, em papel tipo chambril, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup>, na cor branca, com impressão em off-set, nas cores preto e cinza, com Layout a ser fornecido pela Unidade solicitante. Formato: aberto: aproximadamente 33 x 48 cm, com tolerância de até -2%. fechado: aproximadamente 33 x 24 cm, com tolerância de até -2%. Deve conter: Brasão e timbre do Governo do Estado da Bahia; campos para identificação: órgão/entidade, unidade, autor/interessado, assunto e tramitação; espaço para etiqueta/protocolo; áreas para registro (unidade, data e rubrica). EMBALAGEM: Pacote contendo 10 unidades. ROTULAGEM: A embalagem deve conter rótulo com as seguintes informações legíveis, indelevel e em língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal

igual.

UF : PACOTE

Qtde : 50

**Descrição :** GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear 50 folhas de papel 75 g/m<sup>2</sup>, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca.

UF : UNIDADE

Qtde : 37

**Descrição :** GRAMPO, para grampeador profissional, cobreado, tamanho 106/8 Embalagem: caixa contém 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).

UF : CAIXA

Qtde : 6

**Descrição :** LAMPADA, LED bulbo, potência máxima 9W, Base E27, fluxo luminoso mínimo 806 lm, temperatura de cor de 6.500K, vida útil de 25.000 h, Tensão: BIVOLT. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensão nominal ou faixa de tensão nominal (V); Fator de Potência nominal (W); Frequência nominal (Hz); Corrente nominal (A); Peso da lâmpada; Fluxo luminoso nominal (lm); Vida útil nominal; Data de fabricação (mes/ano); Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. LAMPADA: Deverá ser marcada de forma clara e indelevel em língua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensão nominal ou faixa de tensão nominal (V); Potência nominal (W); Frequência nominal (Hz); Data de fabricação (mes/ano). O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado a Base - Consolidado.

UF : UNIDADE

Qtde : 46

**Descrição :** LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento mínimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável. Conter o selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser aposto na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

UF : UNIDADE

Qtde : 535

**Descrição :** LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm

UF : UNIDADE

Qtde : 79

**Descrição :** LIVRO ATA, pautado, sem margem, em papel de alta alvura, com gramatura de 56 g/m<sup>2</sup>, capa dura, na cor preta, com 200 folhas, com tolerância -1 folha, dimensões mínimas de 298 mm x 200 mm (L x A), com tolerância -2%, folhas numeradas tipograficamente.

ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa:

Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; conteúdo; atendimento ao consumidor. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

UF : UNIDADE

Qtde : 88

**Descrição :** LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho G, interior flocado em algodão, e exterior antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificação da Conformidade INMETRO que deve ser aposto de forma visível, legível e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes marcações de forma indelevel, legível e visível em língua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, número do Certificado de Aprovação (CA) válido, lote de fabricação e/ou data de fabricação, prazo/data de validade, indicação quantitativa, acompanhar de manual de instruções em língua portuguesa. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Calçados de Segurança, de Proteção e de Trabalho.

UF : PAR

Qtde : 137

**Descrição :** LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho M, interior flocado em algodão, e exterior antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificação da Conformidade INMETRO que deve ser aposto de forma visível, legível e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual.

**ROTULAGEM:** Devera apresentar no mínimo, as seguintes marcações de forma indelevel, legível e visível em língua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, número do Certificado de Aprovação (CA) válido, lote de fabricação e/ou data de fabricação, prazo/data de validade, indicação quantitativa, acompanhar de manual de instruções em língua portuguesa. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Calçados de Segurança, de Proteção e de Trabalho.

**UF :** PAR

**Qtde :** 115

**Descrição :** MOLHADOR de dedos, tipo pasta, levemente perfumado, indicado para manuseio de papéis e papel moeda. **EMBALAGEM:** Contendo 12 g. **ROTULAGEM:** Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; validade; atendimento ao consumidor. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-mediados com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 25

**Descrição :** OCULOS, de segurança, em policarbonato, com armação e visor, lentes transparentes, com ângulo de visão de 180,° dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, orifício para fixação de cordões, possibilitando o uso sobreposto a óculos corretivo. **EMBALAGEM:** Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa, as seguintes informações: nome e CNPJ do fabricante ou importador, nome do produto, marca comercial, número do Certificado de Aprovação (CA) válido, lote de fabricação e/ou data de fabricação, data de validade e/ou prazo de validade, e indicação quantitativa, acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa, devendo apresentar, em caracteres visíveis, legíveis e indelevel, contendo 1 unidade. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 184

**Descrição :** PAPEL, couche, brilhante, cor branca, formato A4, gramatura 170 g/m², dimensão 210 x 297 mm (Lx A), com tolerância de até - 2%. **EMBALAGEM:** Pacote com 50 folhas, com tolerância de -1 folha. **ROTULAGEM:** Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 7

**Descrição :** PAPEL, fotografico A4 Adesivo Brilhante 135g tam 210 x 297 pacote contendo 20 Folhas.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 104

**Descrição :** PAPEL, fotografico, tipo glossy, brilhante, a prova d'água, cor branca, gramatura 150 g/m², dimensões 210 x 297 mm. Pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 73

**Descrição :** PAPEL, linho, dimensões 210 x 297 mm, na cor branca, gramatura de 180 g/m². Embalagem: pacote com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 10

**Descrição :** PAPEL, vergê, cor creme, formato A4, dimensão 210 x 297 mm, gramatura 180 g/m², com tolerância de até -2%. **EMBALAGEM:** Pacote com 50 folhas, com tolerância de -1 folha. **ROTULAGEM:** Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** PACOTE

**Qtde :** 12

**Descrição :** PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com prendedor plástico macho e fêmea, dimensões 230 x 335mm (L x A), com tolerância de até -2%. **ROTULAGEM:** As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 60

**Descrição :** PASTA, classificador, em plástico resistente, na cor cinza, com prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 340 x 245 mm, podendo variar em +/- 5%

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 150

**Descrição :** PASTA, classificador, em plástico resistente, transparente, na cor branca, com abas e elástico, dimensões 240 x 330 x 55 mm, com tolerância de até -2%. **ROTULAGEM:** As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 180

**Descrição :** PILHA, recarregável, tipo AA NiMH, 1,2 volts, 2800mAh. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) Resolução(s) vigente(s) do CONAMA.

**UF :** PAR

**Qtde :** 25

**Descrição :** PINCEL marcador permanente, com tinta na cor azul, a base de álcool, de secagem rápida, com ponta chanfrada, corpo em material plástico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. **ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 91

**Descrição :** PINCEL, marcador permanente, escrita na cor vermelha, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 58

**Descrição :** PINCEL para quadro branco, com tinta na cor azul, a base de álcool, ponta indeformável, de fácil remoção a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plástico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. **ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 75

**Descrição :** PINCEL para quadro branco, com tinta na cor preta, a base de álcool, ponta indeformável, de fácil remoção a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plástico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. **ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 85

**Descrição :** PINCEL para quadro branco, com tinta na cor vermelho, a base de álcool, ponta indeformável, de fácil remoção a seco, sem deixar resíduos, corpo em material plástico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. **ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 77

**Descrição :** PORTA, lapis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5cm x 6,3cm x 8,0 cm (C x L x A). **ROTULAGEM:** As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensão.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 39

**Descrição :** PRANCHETA em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%.  
**ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 25

**Descrição :** PRANCHETA, em acrílico, para papel formato A2, com prendedor metálico, dimensões 235 x 330 mm, podendo variar em até +/- 5%, na cor fúme.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 18

**Descrição :** REGUA confeccionada em material plástico transparente e resistente (poliestireno, acrílico ou similar), com 30 cm de comprimento, com graduação impressa em milímetros e centímetros, legível e sem falhas, isenta de deformações e rebarbas. **EMBALAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 47

**Descrição :** REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 18

**Descrição :** TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. **EMBALAGEM:** Caixa individual **ROTULAGEM:** As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 91

**Descrição :** TINTA para carimbo, na cor azul, a base de água, de secagem rápida. **EMBALAGEM:** Frasco com 40 ml. **ROTULAGEM:** Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, data/prazo de validade. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume.

**UF :** UNIDADE

**Qtde :** 20

---

**Cotação :** em moeda nacional, o Real, com 2 (duas) casas decimais.

**Prazo entrega :** 30 dias corridos

**Local de entrega :** 202220008 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL NORTE

**Recebimento dos lances :** Via Internet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), na data e período indicados acima.

**Suporte legal :** Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

**Multas :** Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

#### **Mensagem Automática**

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

**Cordialmente,**

**Administração do COMPRASNET.BA**

**Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608**